AGRESTI PREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

BPI

2019

Publicado em abril de 2020

Balanço Patrimonial Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

Departamento de Contabilidade

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccb92edb-f0cf-4fa4-8d9b-b8[illegible]0e7cb06

AGRESTI PREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccb92edb-f0cf-4fa4-8d9b-b8e0e9e7cb06

BPI

2019

Balanço Patrimonial Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em abril de 2020

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd92edb-f0ef-4f04-8dfb-b8e0e9e7cb06

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do GG GALVÃO - ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM FINANÇAS PÚBLICAS.

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019, conforme anexos XIX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos da sigla “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2019, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de R$ 4.658.242,41, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R$ 521.578,58. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de R$ 249,99, enquanto o Passivo Não Circulante (PNC), apresentou o valor de R$ 25.721.994,77. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em 31/12/2019 de R$ -20.542.423,77 (deficitário).

Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2020, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2019 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R$ 4.429.188,68, sendo R$ 4.429.188,68, em fontes de recursos próprios, e R$ 0,00, em fontes de recursos vinculados, os quais serão detalhados nas notas explicativas. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Diretor Presidente

WILMAR PIRES BEZERRA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccb92edb-f0cf-4fa4-8d9b-b8e0e9e7cb06

BPI

2019

Balanço Patrimonial Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina - RPPS

Rua: Antônio Clemetino,, 58 - Loteamento Ipiranga - 55.495-000 - Agrestina/ PE
CNPJ: 19.065.011/0001-88 jgualberto@cespam.com.br

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (Nota 01)	**4.658.242,41**	**4.255.597,63**
Caixa e equivalentes de caixa (F) (Nota 02)	1.548,12	1.938,47
Créditos a curto prazo (Nota 03)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber Empréstimos e	0,00	0,00
financiamentos concedidos Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (Nota 04)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (Nota 05)	228.803,74	921.260,34
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (Nota 06)	4.427.890,55	3.332.398,82
Estoques (Nota 07)	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante (Nota 08)	**521.578,58**	**37.885,95**
Ativo realizável a longo prazo	482.072,63	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (Nota 10)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P) (Nota 09)	482.072,63	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado (Nota 11)	39.505,95	37.885,95
Bens móveis (P)	34.405,95	32.785,95
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante (Nota 13)	**249,99**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (Nota 14)	249,99	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (Nota 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (Nota 16)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (Nota 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (Nota 18)	0,00	0,00
Passivo não Circulante (Nota 19)	**25.721.994,77**	**3.828.312,92**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (Nota 20)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (Nota 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (Nota 22)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) (Nota 23)	25.721.994,77	3.828.312,92
Demais obrigações a longo prazo (Nota 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**25.722.244,76**	**3.828.312,92**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	-28.864.725,32
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-20.542.423,77	29.329.895,98
Resultado do exercício (P)	-21.007.594,43	73.786.042,29
Resultado de exercícios anteriores (P)	465.170,66	-44.456.146,31
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccb92edb-f0cf-4fa4-8d9b-b8e0e9e7cb06

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25)**	**-20.542.423,77**	**465.170,66**
Bens imóveis (P)	5.100,00	5.100,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (Nota 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**5.179.820,99**	**4.293.483,58**			
			TOTAL	**5.179.820,99**	**4.293.483,58**

ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)	**4.429.438,67**	**3.334.337,29**	**PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)**	**249,99**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE (Nota 27)	**750.382,32**	**959.146,29**	**PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)**	**25.721.994,77**	**3.828.312,92**
SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)				**-20.542.423,77**	**465.170,66**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL (Nota 31)**	**0,00**	**0,00**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	4.354.014,16	3.283.467,85
75 - Taxa de Administração RPPS	75.174,52	0,00
80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	0,00	50.869,44
TOTAL (Nota 32)	**4.429.188,68**	**3.334.337,29**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccb92edb-f0cf-4fa4-8d9b-b8e0e9e7cb06

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOC
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccb92edb-f0cf-4fn4-bdbb-b8ede9e7cb06

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AGRESTINA – RPPS - (AGRESTIPREV)
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 112-0 – AUTARQUIA MUNICIPAL
a.3.CNPJ: 19.065.011/0001-88.
a.4.Domicílio do órgão ou entidade: R CAPITAO MANUEL MATULINO. nº – Bairro: CENTRO – Cidade: AGRESTINA – Pernambuco – CEP: 55.495-000.
a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses do governo municipal através dos repasses intraorçamentários. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOC
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 067/2019.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	4.354.014,16	3.283.467,85
75 - Taxa de Administração RPPS	75.174,52	0,00
80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	0,00	50.869,44
TOTAL	**4.429.188,68**	**3.334.337,29**

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 067/2019, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas, não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- Não houve ajuste para perdas dos Créditos tributários.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5b2edb-cf1fa4-8d9b8e-8be9e7-2e06

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://pe.tcepe.tce.br/epp/validaDocSignCodigo do documento: cb92edb-bcf-4fa4-98b-b8e0ec7cb06

- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário Sr. (a): Túlio Pinheiro de Carvalho, MIBA nº 1.626. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2019, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante
Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa
Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo
Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo
Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques
Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente
Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante
Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo
Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos
Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado
Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível
Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante
Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb92edb-ccf-4fa4-8c9b-b8e0e9e2bb06

energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cdb0e6b-f0cf-4fa4-8d9b-b8e0e9e7cb06

Ativo Permanente
Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
Passivo Financeiro
Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.
Passivo Permanente
Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de provisões:
Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.
Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOC
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	**4.658.242,41**	**4.255.597,63**
Caixa e equivalentes de caixa (F)	1.548,12	1.938,47
Créditos a curto prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P)	228.803,74	921.260,34
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F)	4.427.890,55	3.332.398,82
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2019 foram de **R$ 4.658.242,41**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2019 somam **R$ 1.548,12**.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)	
Entidades	**Recursos Vinculados**
Caixa e Equivalente de Caixa	R$ 1.548,12
Total	**R$ 1.548,12**

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor
Créditos a Curto Prazo	R$ 228.803,74
TOTAL	**R$ 228.803,74**

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Créditos a receber – Contribuição Servidor	21.225,27	P
Créditos a receber – Contribuição Patronal	29.039,97	P
Créditos a receber – Contribuição Alíquota Suplementar	22.190,62	P
Créditos a receber – Parcelamento a Curto Prazo (12 parcelas) – Termo n° 00006/2019	156.347,88	P
Subtotal	**228.803,74**	
Outros valores realizáveis a curto prazo	0,00	F
Subtotal	**0,00**	F
TOTAL	**0,00**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de **R$ 4.427.890,55**, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n° 3.992/2010 e 4.392/2014.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ceb92ecb-f0cf-4fa4-8d0b-b8ede9e7cb06

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ceb92edb-f0cf-4fa4-8d0b-b8ede9e7eb06

Nota 7) ESTOQUE: É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

Ativo não Circulante	**521.578,58**	**37.885,95**
Ativo realizável a longo prazo	482.072,63	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	482.072,63	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	39.505,95	37.885,95
Bens móveis (P)	34.405,95	32.785,95
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	5.100,00	5.100,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**5.179.820,99**	**4.293.483,58**

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam **R$ 521.578,58.**

Nota 9) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO: O valor de **R$ 482.072,63,** corresponde a saldo de parcelamento de débitos previdenciários a receber firmados junto a Entidade de Previdência.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ceb92edb-f0cf-4fa4-8d0b-b8ede9e7cb06

Parcelamento nº 00006/2019 – Longo Prazo	R$ 482.072,63
Total	**R$ 482.072,63**

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2019 totalizou **R$ 39.505,95,** sendo **R$ 34.405,95,** referente a bens móveis e **R$ 5.100,00,** referente a bens imóveis.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Descrição	Valor (R$)	
	2019	2018
Bens móveis	34.405,95	32.785,95
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	5.100,00	5.100,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**39.505,95**	**37.885,95**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	**249,99**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F)	249,99	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	0,00	0,00

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2019 foram de **R$ 249,99**.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2019 foi de **R$ 249,99**. Enquanto em 2018 foi de **R$ 0,00**.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHSTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	249,99	F
Encargos Sociais a Pagar	0,00	F
Subtotal	**249,99**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**249,99**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2019 ficou em restos a pagar o valor de **R$ 0,00**. O saldo total dos restos a pagar em 2018 foi de R$ 0,00.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ceb92edb-f0cf-4fa4-8d0b-b8ede9e7cb06

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO: Foram constituídas provisões no valor de R$ 0,00, detalhada no quadro a seguir:

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações **R$ 0,00**, e depósitos não judiciais **R$ 0,00**, totalizando **R$ 0,00**. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

DEPÓSITOS				
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	**0,00**	**376.938,45**	**376.938,45**	**0,00**
2 - ISS	0,00	4,10	4,10	0,00
3 - IRRF	0,00	63.095,24	63.095,24	0,00
4 - Retenção Orçamentária - AgrestiPREV	0,00	10.725,00	10.725,00	0,00
267 - PROSMED	0,00	1.772,00	1.772,00	0,00
268 - Consignado - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	73.382,78	73.382,78	0,00
281 - Consignado - Banco do Brasil	0,00	227.851,33	227.851,33	0,00
310 - SER REP ADM SEGURO	0,00	108,00	108,00	0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**376.938,45**	**376.938,45**	**0,00**
RESTOS A PAGAR				
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**249,99**	**0,00**	**249,99**
Ano 2019	0,00	249,99	0,00	249,99
SUBTOTAL	**0,00**	**249,99**	**0,00**	**249,99**
SERVIÇOS DA DÍVIDA				
SUBTOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
SUBTOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**0,00**	**377.188,44**	**376.938,45**	**249,99**

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo não Circulante	**25.721.994,77**	**3.828.312,92**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P)	25.721.994,77	3.828.312,92
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2019 somam **R$ 25.721.994,77**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: Não houve.

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Não houve.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO: As provisões totalizaram **R$ 25.721.994,77**, que são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS. conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Sr. Tulio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1.626. Avaliação Ano Base: 2019. Data base: 31/12/2018.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOC
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccb92cdb-f0cf-4fa4-8d0b-b8e0e9e7cb06

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período (Exercício anterior)	3.828.312,92
b) valor contábil do final do período (Exercício atual)	25.721.994,77
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (VPA) 4.9.7	0,00
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (VPD) 3.9.7	0,00
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	[redacted]
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

PLANO FINANCEIRO	**R$ 0,00**
Provisões de Benefícios Concedidos	**R$ 0,00**
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	**R$ 0,00**
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R$ 0,00
(-) Contribuição do Ativo	R$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO	**R$ 25.721.994,77**
Provisões de Benefícios Concedidos	**R$ 35.156.776,93**
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 35.869.358,90
(-) Contribuição do Ente	R$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R$ (712.581,97)
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	**R$ 51.081.323,63**
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 74.772.152,43
(-) Contribuição do Ente	R$ (8.486.852,65)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ceb92edb-f0cf-4fa4-8d0b-b8ede9e7cb06

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

(-) Contribuição do Ativo	R$ (8.486.852,65)
(-) Compensação Previdenciária	R$ (6.594.094,73)
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R$ (123.028,77)
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
Plano de Amortização	**R$ (60.516.105,79)**
(-) Outros Créditos	R$ **(60.516.105,79)**
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	**R$ 0,00**
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R$ 0,00

PARECER ATUARIAL

8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de AGRESTINA - PE, conforme pode ser visto nos Apêndices A e B. O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos

O RPPS não disponibilizou as informações referentes às rentabilidades mensais dos seus ativos, por este motivo, ficamos impossibilitados de analisar a rentabilidade nominal do RPPS de AGRESTINA.

8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R$ 35.869.358,90 (trinta e cinco milhões oitocentos e sessenta e nove mil e trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R$ 74.772.152,43 (setenta e quatro milhões setecentos e setenta e dois mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos).

8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R$ 51.204.352,40 (cinquenta e um milhões duzentos e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R$ 35.156.776,93 (trinta e cinco milhões cento e cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

8.5. Ativo Líquido do Plano

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de R$ 3.445.070,82 (três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil e setenta reais e oitenta e dois centavos). Sua Composição é R$ 3.322.042,05 (três milhões trezentos e vinte e dois mil e quarenta e dois reais e cinco centavos) em aplicações e conta corrente e de R$ 123.028,77 (cento e vinte e três mil e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) em dívida do Ente com o RPPS.

8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R$ 7.306.676,70 (sete milhões trezentos e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza. Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ceb92ecb-f0cf-4fa4-8d0b-b8e0e9e7cb06

Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R$ 16.973.705,30 (dezesseis milhões novecentos e setenta e três mil e setecentos e cinco reais e trinta centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R$ 8.486.852,65 (oito milhões quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R$ 8.486.852,65 (oito milhões quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar

De acordo com a Portaria MPAS nº. 403/08, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos à devida integralização das provisões correspondentes a esses compromissos especiais relativos à amortização de déficits atuariais, devendo estes, sempre que equacionados, serem contabilizados sob a rubrica específica de Reservas a Amortizar.

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R$ 22.399.952,72 (vinte e dois milhões trezentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo.

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontrasse observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

• 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
• 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
• 13,00% (treze por cento) para o ente federativo; e
• Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:

Ano	C.S.
2019	11,50%
2020	14,00%
2021	16,50%
2022	19,00%
2023	21,50%
2024	24,00%
2025	26,50%
2026	29,00%
2027	31,50%
2028	34,00%
2029	36,50%
2030	39,00%
2031	41,50%
2032	44,00%

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ceb92ecb-f0cf-4fa4-8d0b-b8ede9e7cb06

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

2033	46,50%
2034	49,00%
2035	51,50%
2036	54,00%
2037	56,50%
2038	59,00%
2039	61,50%
2040	64,00%
2041	66,50%
2042	69,00%
2043	71,50%
2044	74,00%
2045	76,50%
2046	79,00%
2047	81,50%
2048	84,00%
2049	86,50%

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 24,05% (vinte e quatro vírgula cinco por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 02. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	17,48%
Aposentadoria por Invalidez	1,25%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,85%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	2,08%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
Auxílio Doença	1,26%
Salário Maternidade	0,06%
Auxílio Reclusão	0,01%
Salário Família	0,07%
TOTAL	**24,05%**

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 26,05% (vinte e seis vírgula cinco por cento), competindo 15,05% (quinze vírgula cinco por cento) ao ente federativo, e 11,00% (onze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie. O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R$ 22.399.952,72 (vinte e dois milhões trezentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial. 20,25% (vinte vírgula vinte e cinco por cento).

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ceb92edb-f0cf-4fa4-8d0b-b8ede9e7cb06

Federativo, posto que a Lei Federal n°. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio seguem apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

• 11% (onze por cento) para os servidores efetivos;
• 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
• 15,05% (quinze vírgula cinco por cento) para o Ente Federativo; e
• Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

Ano	C.S.
2019	11,50%
2020	15,40%
2021	19,30%
2022	23,20%
2023	27,10%
2024	31,00%
2025	34,90%
2026	38,80%
2027	42,70%
2028	46,60%
2029	50,50%
2030	54,40%
2031	58,30%
2032	62,20%
2033	66,10%
2034	70,00%
2035	73,90%
2036	77,80%
2037	81,70%
2038	85,60%
2039	89,50%
2040	93,40%
2041	97.30%
2042	101,20%
2043	105,10%
2044	109,00%
2045	112,90%
2046	116,80%
2047	120,70%
2048	124,60%
2049	124,60%

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccb92ecb-f0cf-4fa4-8d0b-b8e0e9e7cb06

Fortaleza, 11 de abril de 2019.

Tulio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	-28.864.725,32
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-20.542.423,77	29.329.895,98
Resultado do exercício (P)	-21.007.594,43	73.786.042,29
Resultado de exercícios anteriores (P)	465.170,66	-44.456.146,31
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-20.542.423,77**	**465.170,66**

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2019 o valor de **R$ -20.542.423,77.** Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **R$ 29.329.895,98.** O Resultado do Exercício foi no valor de **R$ -21.007.594,43.** O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	465.170,66
Resultado do Exercício	-21.007.594,43
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-20.542.423,77**

ATIVO FINANCEIRO	4,429,438,67	3,334,337,29	PASSIVO FINANCEIRO	249,99	0,00
ATIVO PERMANENTE	750,382,32	959,146,29	PASSIVO PERMANENTE	25,721,994,77	3,828,312,92
SALDO PATRIMONIAL				-20,542,423,77	465,170,66

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R$ 4.429.438,67.**

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R$ 750.382,32.**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ceb92edb-f0ef-4fa4-8d0b-b8ede9e7cb06

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R$ 249,99,** somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R$ 0,00** perfazem o total de **R$ 249,99.**

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R$ 25.721.994,77**

Nota 30) DEFICITÁRIO FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Superávit Financeiro do exercício de 2019, foi **R$ - 20.542.423,77**

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2019, com prazos vincendos até 31/12/2020 foi de **R$ 0,00.**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	4.354.014,16	3.283.467,85
75 - Taxa de Administração RPPS	75.174,52	0,00
80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	0,00	50.869,44
TOTAL	**4,429.188,68**	**3,334,337,29**

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2019 foi de R$ 4.429.188,68 (superavitário), sendo R$ 4.429.188,68 (positivo) de recursos próprios e R$ 0,00 (negativo/positivo) de recursos vinculados.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
R$ 0,00	R$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
R$ 0,00	R$ 0,00

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccb92ecb-f0cf-4fa4-8d9b-b8de9e7cb06

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 067/2019 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:
Não houve no exercício de 2019 bens recebidos por doação.

h.4.Transferência de Ativos:
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2019.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:
Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício de 2019, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa:
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2019.

h.11.Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: ccb92cdb-f0cf-4fa4-8d9b-b8cde9e7cb06

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1.626.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 8ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2019

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):
Não houve.

h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):
As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr. Túlio Pinheiro Carvalho. MIBA nº 1.626.

PARECER ATUARIAL

8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de AGRESTINA - PE, conforme pode ser visto nos Apêndices A e B. O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos

O RPPS não disponibilizou as informações referentes às rentabilidades mensais dos seus ativos, por este motivo, ficamos impossibilitados de analisar a rentabilidade nominal do RPPS de AGRESTINA.

8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R$ 35.869.358,90 (trinta e cinco milhões oitocentos e sessenta e nove mil e trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R$ 74.772.152,43 (setenta e quatro milhões setecentos e setenta e dois mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos).

8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R$ 51.204.352,40 (cinquenta e um milhões duzentos e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R$ 35.156.776,93 (trinta e cinco milhões cento e cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

8.5. Ativo Líquido do Plano

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de R$ 3.445.070,82 (três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil e setenta reais e oitenta e dois centavos). Sua Composição é R$ 3.322.042,05 (três milhões trezentos e vinte e dois mil e quarenta e dois reais e cinco

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccb92cdb-f0cf-4fa4-8d9b-b8c0e9e7cb06

centavos) em aplicações e conta corrente e de R$ 123.028,77 (cento e vinte e três mil e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) em dívida do Ente com o RPPS.

8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R$ 7.306.676,70 (sete milhões trezentos e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza. Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R$ 16.973.705,30 (dezesseis milhões novecentos e setenta e três mil e setecentos e cinco reais e trinta centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R$ 8.486.852,65 (oito milhões quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R$ 8.486.852,65 (oito milhões quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar

De acordo com a Portaria MPAS nº. 403/08, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos à devida integralização das provisões correspondentes a esses compromissos especiais relativos à amortização de déficits atuariais, devendo estes, sempre que equacionados, serem contabilizados sob a rubrica específica de Reservas a Amortizar.

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R$ 22.399.952,72 (vinte e dois milhões trezentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo.

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontrasse observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

• 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
• 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
• 13,00% (treze por cento) para o ente federativo; e
• Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccb92cdb-f0cf-4fa4-8d9b-b8d0e9e7cb06

Ano	C.S.
2019	11,50%
2020	14,00%
2021	16,50%
2022	19,00%
2023	21,50%
2024	24,00%
2025	26,50%
2026	29,00%
2027	31,50%
2028	34,00%
2029	36,50%
2030	39,00%
2031	41,50%
2032	44,00%
2033	46,50%
2034	49,00%
2035	51,50%
2036	54,00%
2037	56,50%
2038	59,00%
2039	61,50%
2040	64,00%
2041	66,50%
2042	69,00%
2043	71,50%
2044	74,00%
2045	76,50%
2046	79,00%
2047	81,50%
2048	84,00%
2049	86,50%

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 24,05% (vinte e quatro vírgula cinco por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 02. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	17,48%
Aposentadoria por Invalidez	1,25%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,85%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	2,08%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
Auxílio Doença	1,26%
Salário Maternidade	0,06%
Auxílio Reclusão	0,01%
Salário Família	0,07%
TOTAL	24,05%

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 26,05% (vinte e seis vírgula cinco por cento), competindo 15,05% (quinze vírgula cinco por cento) ao ente federativo, e 11,00% (onze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

8.11.3 Custo Suplementar

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccb92cdb-f0cf-4fa4-8d9b-b8cde9e7cb06

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie. O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R$ 22.399.952,72 (vinte e dois milhões trezentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial. 20,25% (vinte vírgula vinte e cinco por cento).

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal n°. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio seguem apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- 11% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 15,05% (quinze vírgula cinco por cento) para o Ente Federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

Ano	C.S.
2019	11,50%
2020	15,40%
2021	19,30%
2022	23,20%
2023	27,10%
2024	31,00%
2025	34,90%
2026	38,80%

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccb92cdb-f0cf-4fa4-8d9b-b8cde9e7cb06

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

2027	42,70%
2028	46,60%
2029	50,50%
2030	54,40%
2031	58,30%
2032	62,20%
2033	66,10%
2034	70,00%
2035	73,90%
2036	77,80%
2037	81,70%
2038	85,60%
2039	89,50%
2040	93,40%
2041	97,30%
2042	101,20%
2043	105,10%
2044	109,00%
2045	112,90%
2046	116,80%
2047	120,70%
2048	124,60%
2049	124,60%

Fortaleza, 11 de abril de 2019.

Tulio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):
Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2019.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP	
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: ecb92ecb-f0cf-4fa4-8d0b-b8ede9e7eb06

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br:epp/validaDoc.seam Código de documento: ecb92edb-f0cf-4fa4-8d0b-38ede9e7eb06

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOC
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Diretor Presidente

WILMAR PIRES BEZERRA
Contador
CRC-PE Nº 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br:epp/validaDoc.seam Código de documento: ceb92ecb-f0cf-4fa4-8d9b-b8e0e9e7cb06